



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHADO AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19/09/00

INDICAÇÃO
Nº 351/2000


PRESIDENTE

Considerando que Pirassununga possui o quadro de Patrulheiros Mirins, que prestam serviços junto aos Estabelecimentos Comerciais de nossa cidade;

Considerando que muitos desses patrulheiros, residem em bairros distantes do centro da cidade, onde prestam seus serviços;

Considerando que para amenizar a locomoção desses patrulheiros, da residência para o trabalho e vice-versa, poderia a Municipalidade fornecer vales transportes para essa classe de trabalhadores mirins;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de fornecer para os patrulheiros mirins, o vale transporte, o que, em muito os ajudarão na locomoção da residência para o trabalho e vice-versa.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2.000.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora